



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS 50.027/2025 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E O ESTADO DE MINAS GERAIS – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANUÁRIA

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M-5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, III e IV, e 8º, III, do Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, I e II da Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, PROAD no. 9.198/2025, transfere em **DOAÇÃO** ao **ESTADO DE MINAS GERAIS – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANUÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.715.599/0019-34, estabelecida na Pça Sagrada Família, 123, Centro, Januária-MG, CEP 39.480-000, neste ato representada por Fabrícia Ferreira Mota, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 619.278 6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 822.906.876-34, os bens móveis inservíveis, classificados como ociosos, que estão sob a guarda da Vara do Trabalho de Januária, avaliados em **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** conforme laudo de avaliação anexo.

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados no documento de sua constituição;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por eles contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANUÁRIA**

Fabrcia Ferreira Mota
Diretora da SRE de Januária



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Cumprindo determinação da MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Januária/MG, tendo em vista a determinação contida no item 05 do MANUAL DE DESFAZIMENTO DE BENS (MDB) – MODULO DOAÇÃO, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nesta data, eu, Lucas Alves Pereira, Oficial de Justiça Avaliador, elaboro o presente laudo de avaliação de bens inservíveis a serem doados, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA:

01 **MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580**, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-073863**, AVALIADO EM R\$ 650,00;

01 **IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA LEXMARK T654DN**, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-068583**, AVALIADO EM R\$ 450,00;

01 **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LEXMARK MX611**, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-077875**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 **IMPRESSORA LASER-OKIDATA ES5112**, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-083975**, AVALIADO EM R\$ 700,00;

TOTAL AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Feito, assim, o laudo de avaliação de bens a serem doados, após lavratura deste laudo, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis desta Unidade, para todos os fins e efeitos de Direito.

Januária, 20 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS ALVES PEREIRA
Data: 20/02/2025 16:04:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Alves Pereira
OFICIAL DE JUSTIÇA

ALDIR CLEBER DURAES Assinado de forma digital por
ALDIR CLEBER DURAES
NASCIMENTO:3083420 NASCIMENTO:30834200
0 Dados: 2025.02.20 16:20:41
-03'00'

Aldir Cléber Durães Nascimento
PRESIDENTE



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Cumprindo determinação da MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Januária/MG, tendo em vista a determinação contida no item 05 do MANUAL DE DESFAZIMENTO DE BENS (MDB) – MODULO DOAÇÃO, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nesta data, eu, Lucas Alves Pereira, Oficial de Justiça Avaliador, elaboro o presente laudo de avaliação de bens inservíveis a serem doados, conforme especificações abaixo:

LOTE 02 – MATERIAIS DIVERSOS:

01 **CIRCULADOR DE AR TIPO TORRE VENTISOL**, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-066461**, AVALIADO EM R\$ 100,00;

01 **CIRCULADOR DE AR ARNO**, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-053943**, AVALIADO EM R\$ 100,00;

01 **CIRCULADOR DE AR ARNO**, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-053942**, AVALIADO EM R\$ 100,00;

01 **CADEIRA GIRATORIA COM BRACO**, USADA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-062287**, AVALIADO EM R\$ 100,00;

01 **CADEIRA FIXA S/B VINIL**, USADA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-083935**, AVALIADO EM R\$ 150,00;

01 **POLTRONA FIXA C/B VINIL - DESTOK**, USADA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-038672**, AVALIADO EM R\$ 150,00;

01 **POLTRONA FIXA C/B VINIL - DESTOK**, USADA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-038670**, AVALIADO EM R\$ 150,00;

01 **MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-MERCOSUL**, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-038656**, AVALIADO EM R\$ 150,00;

01 **MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-MERCOSUL**, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-038644**, AVALIADO EM R\$ 150,00;

01 **MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-MERCOSUL**, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-038645**, AVALIADO EM R\$ 150,00;

01 **ARMARIO ALTO MELAM.BEGE - MERCOSUL**, USADO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-038611**, AVALIADO EM R\$



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**

250,00;

01 **GUICHE DE ATENDIMENTO**, USADO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-062022**, AVALIADO EM R\$ 200,00;

01 **MODULO BALCAO DE ATENDIMENTO**, USADO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-074623**, AVALIADO EM R\$ 250,00;

01 **MESA 160X80 MELAM.BEGE - ALBERFLEX**, USADA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (RECUPERÁVEL), NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-038641**, AVALIADO EM R\$ 100,00;

TOTAL AVALIAÇÃO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Feito, assim, o laudo de avaliação de bens a serem doados, após lavratura deste laudo, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis desta Unidade, para todos os fins e efeitos de Direito.

Januária, 20 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente

LUCAS ALVES PEREIRA

Data: 20/02/2025 16:04:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Alves Pereira
OFICIAL DE JUSTIÇA

ALDIR CLEBER DURAES

NASCIMENTO:3083420

0

Assinado de forma digital por

ALDIR CLEBER DURAES

NASCIMENTO:30834200

Dados: 2025.02.20 16:21:51

-03'00'

Aldir Cléber Durães Nascimento
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

LOTE 01 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Item	Descrição	Patrimônio - TRT
01	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-073863
02	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA LEXMARK T654DN	3-068583
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LEXMARK MX611	3-077875
04	IMPRESSORA LASER-OKIDATA ES5112	3-083975

Foto:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

LOTE 02 – MATERIAIS DIVERSOS		
Item	Descrição	Patrimônio - TRT
01	CIRCULADOR DE AR TIPO TORRE VENTISOL	3-066461
02	CIRCULADOR DE AR ARNO	3-053943
03	CIRCULADOR DE AR ARNO	3-053942
04	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1-062287
05	CADEIRA FIXA S/B VINIL	1-083935
06	POLTRONA FIXA C/B VINIL - DESTOK	1-038672
07	POLTRONA FIXA C/B VINIL - DESTOK	1-038670
08	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-MERCOSUL	1-038656
09	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-MERCOSUL	1-038644
10	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-MERCOSUL	1-038645
11	ARMARIO ALTO MELAM.BEGE - MERCOSUL	1-038611
12	GUICHE DE ATENDIMENTO	1-062022
13	MODULO BALCAO DE ATENDIMENTO	1-074623
14	MESA 160X80 MELAM.BEGE - ALBERFLEX	1-038641

Fotos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

